



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1865

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1865

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.926, de 20 de fevereiro de 2026.

"Declara Luto Oficial no município de Morungaba, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Luvaldo André Flaibam, ex-mandatário do cargo de Prefeito Municipal, e dá providências correlatas."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, e

considerando a ocorrência do falecimento do cidadão **Luvaldo André Flaibam**, nesta data;

considerando ser o extinto, ex-mandatário do cargo de Prefeito do Município, na gestão 2005/2008, dignificando e honrando seu cargo, constituindo dever do Poder Público Municipal, reconhecer essa conduta de vida pública, que primou pela retidão, pela moralidade e pela distribuição de justiça social à coletividade; e

considerando que o luto oficial constitui manifestação solene de respeito, homenagem e solidariedade, refletindo o sentimento comum de dor, gratidão e reconhecimento, diante da perda de um líder;

DECRETO:

Art. 1º - Luto Oficial de três (3) dias no âmbito do Município de Morungaba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Luvaldo André Flaibam**, ex-mandatário do cargo de Prefeito Municipal, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º- Durante o período de luto determinado neste Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no Paço Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 20 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1794/11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil e estrutural para elaboração de laudo técnico e projeto de estrutura de concreto e de madeira (superestrutura, laje e telhado) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Daniela Roberta Elias de Moraes, situada na Rua José Carlos Frare, Bairro Brumado - Santa Luz, no Município de Morungaba/SP, pelo regime de menor preço global, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO IV) deste Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/03/2026 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 23/02/2026 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 20 de fevereiro de 2026.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.